REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 191/2014

CONSIDERANDO QUE:

a) deve-se acatar a imprescindibilidade dos serviços de saúde à comunidade e a inviabilidade em suspender tais serviços;
b) é necessário aumentar a segurança destas unidades de saúde, posto que atendem à população, e salvaguardar a integridade física dos médicos, enfermeiros, pacientes e todos os outros profissionais atrelados;
c) há situação de risco em que esses profissionais se encontram;
d) nos últimos dias, é ampla a divulgação de notícias jornalísticas no que tange a assaltos e roubos nestes locais;
e) é urgente identificar os infratores, no caso de alguma ocorrência nas unidades de saúde, para a punição conseqüente,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a implantação de um sistema de videomonitoramento e manutenção de policiamento nas unidades e postos de saúde da Capital, visando salvaguardar a integridade física de médicos, enfermeiros, pacientes e de todos os outros profissionais atrelados.

Sala da Comissão, 02 de dezembro de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires